



Eixo: Questão agrária, urbana, ambiental e serviço social.

Sub-eixo: Ênfase na questão urbana.

O CONFLITO PELO TERRITÓRIO DE TRABALHO NA AMAZÔNIA LEGAL

AURORA AMELIA BRITO DE MIRANDA¹

Resumo: O ponto de partida é apresentar o entendimento da categoria território e sua relação com os povos tradicionais, especificamente os situados na Amazônia Legal². O objetivo é analisar as múltiplas concepções de territórios, suas características fundamentais, e num segundo momento, apresentar os confrontos pelo território de trabalho, que são constantes na região e adquirem maior perversidade, pela negação dos direitos territoriais.

Palavra-chave: Amazônia Legal; territórios; povos tradicionais.

Abstract: The starting point is to present an understanding of the territory category and its relationship to traditional peoples, specifically those located in the Amazon. The objective is to analyze the multiple conceptions of territories their fundamental characteristics, and in second moment, to present the confrontations by the territory of work, that are constant in the region and acquire in the greater perversity, by the denial of territorial rights.

Keywords: Legal Amazon; territory; traditional peoples.

1. INTRODUÇÃO

A Amazônia com imensas áreas de recursos naturais livres, constituídos de manguezais, várzeas, babaçuais, castanhais, lagos e outros ecossistemas em que os povos nativos e tradicionais utilizam para sua reprodução há várias gerações, vem sendo disputado também, pelo grande capital por décadas. Assim, o interesse secular desses povos vem sendo continuamente ameaçado e expropriado pelo avanço dos grandes empreendimentos e do agronegócio.

Conforme Mesquita (2011), com a valorização e a exportação de commodities ligadas ao complexo de grãos, carne bovina e minério de ferro

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Maranhão. E-mail: <aameliabm@uol.com.br>.

² O termo Amazônia Legal como jurisdição-administrativa foi formalizado pelo governo federal através da Lei de nº 1.806 de 06/01/1953. Compreende cerca de 61% da região e compõem-se dos Estados da Região Norte mais o Mato Grosso e parte do Maranhão.

e alumínio, a partir dos anos 1990, a Amazônia insere-se no cenário internacional, e passa a ser alvo de interesses do grande capital.

Com a expansão dos agrocombustíveis e da alta dos preços das commodities agrícolas, há também conforme (LEITE e SAUER, 2011) a expansão da chamada “fronteira agrícola” no Brasil, incorporando áreas localizadas nos estados do Maranhão, Piauí e Tocantins (MAPITO), ou ainda da Bahia (MAPITIBA) e outras áreas da região Amazônica. A expansão é devido a uma combinação de investimentos produtivos agrícolas, especialmente soja e cana e especulação imobiliária através da elevação dos preços das terras a grupos privados nacionais e estrangeiros.

Assim, a expansão recente do capital na Amazônia vem explicitando uma face mais perversa, pois aprofunda a lógica de crescimento econômico, do lucro, através da expropriação e negação dos direitos das comunidades tradicionais³: como ribeirinhos, indígenas e extrativistas, resultando em constante desterritorialização em uma região rica em recursos territoriais.

Conforme o estudo do Banco Mundial (2010), são três as razões ou os fatores da expansão da produção agrícola e das demandas por terras: 1) demanda por alimentos, ração, celulose e outras matérias primas devido ao aumento populacional e da renda; 2) demanda por matérias-primas para os biocombustíveis e, 3) deslocamento da produção de commodities para regiões de terra abundante, onde a terra é mais barata e as possibilidades de crescimento da produtividade são maiores (BANCO, 2010, p. 7).

Um dos fatores da demanda por terra, não mencionados pelo Banco Mundial são os investimentos especulativos, os quais, combinados com investimentos produtivos, provocam processos de ganhos via renda da terra. A combinação de preços (menor custo da terra em zonas de fronteira), ausência de impostos e investimentos governamentais na construção de infraestrutura são elementos chave nos processos de especulação, transformando a terra em ativo financeiro (LEITE e SAUER, 2011).

Ainda segundo o Banco Mundial, o crescimento populacional, o aumento da renda e a urbanização vão continuar pressionando a demanda por alimentos, especialmente óleo vegetal e carnes, provocando o crescimento da demanda por ração e produtos industriais. O resultado é que a corrida por terra não vai diminuir nos próximos anos (BANCO, 2010, p. 9), criando a necessidade de estabelecer “princípios para agro-investimentos responsáveis”, incluindo “o respeito aos direitos à terra e aos recursos [naturais]” (BANCO, 2010, p. 10).

³ Conforme Almeida (2009, p.66), “o tradicional nada tem a ver com o imemorial. O tradicional não tem a ver com a história, com reminiscência, com origem, com resíduos, com o que sobrou (...) o tradicional é uma cultura, é uma maneira de ser”.

É importante aqui ter claro dois aspectos desse processo recente de reedição da questão agrária. Em primeiro lugar, narrativas que vinculam o avanço sobre terras e sobre a produção apenas à demanda por alimentos funcionam como justificativa para a especulação (contratos futuros de commodities agrícolas e não-agrícolas; pressão sobre preços dos produtos, etc.), escondendo demandas resultantes dos agrocombustíveis e de outras commodities, mas especialmente processos de apropriação e concentração do setor. Segundo, essa demanda crescente justifica a necessidade de utilizar melhor as terras, especialmente as assim chamadas “terras marginais” (BANCO, 2010, p. 56), abrindo mais uma frente para a especulação imobiliária.

Como bem apontam Borrás et al. (2011), essa noção de terras marginais são entendidas como terras vazias, desocupadas e disponíveis, resultando em uma concepção de que são terras a serem imediatamente ocupadas (Borrás et al., 2011, p. 14). Além da justificativa relacionada à produção (necessidade de produzir alimentos), há uma concepção (implícita ou explícita) de que são terras sem destinação social, ou seja, os conflitos territoriais são tacitamente ignorados, pois são áreas vistas como desocupadas.

Isso fica bastante evidente no cálculo do estoque mundial de terras supostamente disponível do Banco Mundial (2010, p. 56), o qual considera apenas a relação habitante/área (em hectares). A lógica de extração, combinada com a especulação, são as principais características das agroestratégias em curso no Brasil, as quais se materializam através da negação de direitos territoriais de povos e comunidades que ocupam e vivem no campo.

A presença destas populações e suas lutas por reconhecimento e respeito a direitos são percebidas e anunciadas como empecilhos ao progresso e ao desenvolvimento, propostos como bem comum, um bem universal contraposto ao local (particular). As formas históricas de apropriação e uso da terra perdem a sua função social e são então contrapostas a uma necessidade universal, à demanda de uso da terra como um bem para todos, como um meio fundamental para a produção de alimentos, por exemplo, (SAUER, 2011). Apesar do discurso do bem comum, a prática histórica sempre foi da apropriação indevida e ilegal de terras públicas e de territórios coletivos ou comunitários (ALMEIDA, 2011).

A proposta é apresentar as mudanças recentes na Amazônia brasileira, especificamente, a evolução da dinâmica e a distribuição de capital vinculados aos complexos agrominerais. Tendo em vista que, a partir dos anos 1990 e 2000, o agronegócio avança sobre o território amazônico, favorecido pela política governamental brasileira, pelo cenário internacional e pela formidável oferta de terras na região.

Desde a década de 1970 o capital ocupa compulsoriamente a Amazônia, de duas formas: primeiramente via pecuária extensiva e nos anos mais recentes, através da produção de grãos, principalmente a soja.

Nos anos 1990, a Amazônia insere-se no comércio internacional e vira área de interesse do grande capital, visando principalmente à produção de três produtos: grãos, carne bovina e minério de ferro e alumínio. A instalação do grande capital é favorecida pelas políticas de governo e principalmente pela extraordinária quantidade de terra na região.

O governo incentivou a produção e expansão da pecuária, inicialmente, via Sudam, nos anos 1960/70, e recentemente, com o agronegócio de grãos, a retomada dos megaprojetos de infraestrutura, intensificados pelo PAC, megaempresas de exportação (Vale, Albrás, MMX, Alcoa, Alumar, Guserias, Cargil, Monsanto, Friboi) e a monocultura da soja, e dendê são os principais fatores de expropriação e conflitos.

Estes são os principais sujeitos desse processo de apropriação ilegal sobre os territórios dos povos da Amazônia, as grandes empresas estatais e privadas, nacionais e internacionais, além de grileiros, políticos e oportunistas de toda espécie.

Portanto, é necessário uma compreensão das várias abordagens do conceito de território, para compreendermos o valor e as relações que as comunidades e povos tem com os mesmos.

2. O SIGNIFICADO DO TERRITÓRIO DE TRABALHO E OS SEUS DIREITOS.

Há várias abordagens no conceito de território, como a militar, a biológica, a antropológica. Esta última abordagem é a que optamos, por conceber o território como uma conduta de todos os grupos humanos a defender seus territórios frente a invasões.

Na geografia é onde esse conceito é utilizado de forma mais ampla, mas também em áreas como a Ciência Política (na referência ao Estado) e na Antropologia (na referência às sociedades tradicionais).

Porem, de acordo com Santos (2011), o território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas, o território tem que ser entendido:

como o *território usado*, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (Santos, 2011. p, 50).

Ainda segundo o autor, o território em si não é uma categoria de análise e sim o *território usado* (itálico do próprio autor).

A concepção de território como “fonte de recurso” ou como simples “apropriação da natureza” em sentido estrito é fortemente

influenciada pela experiência territorial das sociedades mais tradicionais, em que o sustento é advindo dos recursos extraídos da terra.

Mas a concepção ideal-simbólica do território vem sendo defendida abertamente. Nesta perspectiva, o território reforça sua dimensão enquanto representação, valor simbólico. Nesse sentido Bonnemaïson e Cambrezy (1996), afirmam:

O poder do laço territorial revela que o espaço está investido de valores não apenas materiais mas, também, éticos, espirituais e afetivos. É assim, que o território cultural precede o território político e com ainda mais razão precede o espaço econômico (1996, p, 10).

Ainda segundo Bonnemaïson; Cambrezy (1996), esse poder do laço territorial denota os valores que envolvem o território, esses não são apenas materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos.

O território não se define por um princípio material de apropriação, mas por um princípio cultural de identificação ou, se preferirmos, de pertencimento. Este princípio explica a intensidade da relação ao território. Ele não pode ser percebido apenas como uma posse ou como uma entidade exterior à sociedade que o habita. É uma parcela de identidade, fonte de uma relação de essência afetiva ou mesmo amorosa ao espaço (1996, p.13).

A ligação que os povos e comunidades tradicionais estabelecem com seu espaço de vida é mais intensa, pois, além de um território provedor de recursos, o espaço é *ocupado* ou *usado* de forma mais intensa pela apropriações simbólico-religiosas.

Pertencemos a um território, não o possuímos, guardamo-lo, habitamo-lo, impregnamos-nos dele. Além disso, os viventes não são os únicos a ocupar o território, a presença dos mortos marca-o mais do que nunca com o signo do sagrado. Enfim, o território não diz respeito apenas à função ou ao ter, mas ao ser. Esquecer este princípio espiritual e não material é se sujeitar a não compreender a violência trágica de muitas lutas e conflitos que afetam o mundo de hoje: perder seu território é desaparecer. (1996, p.14).

Nesse sentido, compreendo que à natureza simbólica das relações sociais na definição de território, pode ser válido para qualquer tipo de sociedade.

Haesbaert (2011) apresenta quatro dimensões que devem ser priorizada na definição de território, a primeira privilegia à dimensão natural, biológica do território, a segunda privilegia as relações de poder, a condição política do território, ligada ao Estado nação moderno. A terceira privilegia a dimensão simbólico-cultural, defendida principalmente por Bonnemaïson e Cambrezy (1996), e por fim, a dimensão econômica.

Nesse sentido, Haesbaert (2011), afirma:

Essa vocação contemporânea para uma visão integradora do espaço social em suas diversas perspectivas é bastante visível,

principalmente no âmbito da Geografia, com o território desempenhando um pouco o papel que cabia à região como o grande conceito integrador na perspectiva clássica desta disciplina (2011.p, 52).

Portanto, há um pouco do conceito da região, clássica, nos debates sobre o território, alguns elegendo os símbolos da cultura, outros a base econômica, para demonstrar os fundamentos da organização territorial da sociedade. E assim, dependendo da perspectiva, teremos ou não maior visibilidade dos processos de desterritorialização.

Segundo Haesbaert (2011), há duas posições antagônicas, que representam ao mesmo tempo dois extremos e duas visões bastante comuns e distintas de desterritorialização. A primeira nas palavras do autor seria:

aquela diz respeito à debilitação das bases materiais na dinâmica social, uma espécie de desterritorialização “do alto” ou “superior”, especialmente vinculada às categorias sociais privilegiadas, que usufruem de todas as benesses dos circuitos técnico-informacionais globalizados (2011.p, 62).

E a segunda, num outro extremo da pirâmide social, é o que o autor denomina de

desterritorialização “de baixo” ou “inferior”, pois envolve alguns dos grupos mais expropriados, aqueles que não só estão alijados do acesso a esse mundo “imaterial” do ciberespaço, como estão sendo privados do acesso ao território no seu sentido mais elementar, o da “terra”, “terreno” como base material primeira da reprodução. Sem te-terra, sem-terra, indígenas ...muito são os grupos excluídos que entram nessa categoria de desterritorialização *stricto sensu*(2011.p, 62).

Confrontam-se assim de acordo com Haesbaert (2011), uma desterritorialização das classes dominantes e outra dos grupos subalternos.

Essa distinção entre a experiência espaço-temporal dos privilegiados, seu “espaço virtual”, e a dos excluídos, seu “espaço brutal” é o que mais importa nos debates sobre desterritorialização. Sem esquecer que os privilegiados, em grande parte por força da crescente exclusão da maior parte da população, se reterritorializam fortemente, preocupados cada vez mais com seus “espaços de segurança” cotidianos. (2011.p, 63).

Assim, a precarização (para alguns “exclusão”) social que lança milhões de pessoas na miséria faz com eles revalorizem seus vínculos básicos com o “território”, mesmo no seu sentido mais elementar – como “terra”, “terreno”, base primeira da reprodução social, como abrigo e fonte de sobrevivência. E como o homem, mesmo na sua condição econômica mais precária, não se reduz a simples matéria biológica, o território também envolve sempre, em diferentes níveis, uma dimensão simbólico-identitária.

A noção de território está consolidada na legislação brasileira. Ratificada pelo Brasil, a Convenção 169 da OIT, consubstancia o artigo 231 da Constituição (que reconhece os direitos indígenas, inclusive os “direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”) e o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que reconhece direito de propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Na mesma linha, o Decreto nº 6.040, de 2007, define territórios tradicionais como sendo “os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária” (inciso II, do art. 3º). Uso permanente ou temporário, observando o que dispõem os artigos 231, da Constituição, para os povos indígenas, e 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em relação às comunidades quilombolas.

As múltiplas formas de apropriação do território de um grupo, como aponta Little (2002), torna-se um elemento essencial para o entendimento de como são definidos e explorados os recursos naturais existentes. As variadas noções de propriedade estabelecidas por um grupo social referem - se às maneiras que os membros de uma sociedade “usam suas regras para organizar seus atos de apropriação no território”. Portanto, os regimes de propriedade que existem dentro de um território constituem parte fundamental da estrutura econômica de uma sociedade, governando o acesso aos recursos e aos meios de produção. Um exemplo seria o controle da terra realizado por várias comunidades quilombolas, onde de forma coletiva define a territorialidade, com base em limites étnicos fundamentados na afiliação por parentesco, coparticipação de valores, de práticas culturais.

Little (2002) afirma que os territórios tradicionais por se fundamentarem em décadas e/ou séculos de ocupação efetiva, possuem um peso histórico com relação às reivindicações territoriais. Assim, a expressão da territorialidade não reside em títulos ou leis, embora mantenha-se viva na memória coletiva, que absorve dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, conferindo assim, profundidade e consistência temporal ao território (LITTLE, 1994).

3. O CONFLITO POR TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA.

É preciso inicialmente esclarecer de que Amazônia se estar falando, pois existe muito mitos em relação a ela. De acordo com Becker (2011), a Amazônia, até a década de 1950, 1960, era uma grande ilha, praticamente voltado para o exterior, desligada do território nacional, como ocorria no antigo “arquipélago” brasileiro. As estradas e as redes de telecomunicações foram fundamentais no processo de conectividade com o território nacional e o exterior.

Outra mudança estrutural apresentado pela autora foi a econômica, porque se trata de uma área essencialmente extrativista, que agora, possui uma indústria relativamente importante, ocupando o segundo lugar no país na produção mineral e o terceiro na produção de bens de consumo duráveis. E por fim, uma mudança fundamental na estrutura de povoamento, que era fundamentada ao longo dos rios e que, hoje, desenvolve-se ao longo das estradas implantadas na região. Nesse sentido, Becker (2011) afirma,

e, sobretudo, mudança na estrutura do povoamento no que se refere ao processo de urbanização. Muito se falou na expansão da fronteira agrícola, mas ela foi sempre o início de uma fronteira urbana, porque o urbano precedeu a própria expansão agrícola. Os núcleos urbanos eram os núcleos de agregação, de mobilização da força de trabalho, da mão de obra, e era aí que os “gatos” vinham pegar os peões, os núcleos urbanos foram fundamentais para a devastação da floresta e a expansão da pecuária.. (2011.p, 24).

Assim, a Amazônia deve ser compreendida não só como floresta, mas como uma floresta urbana. E também não há percepção unificada sobre a Amazônia. Mas uma dominante: a Amazônia como uma grande unidade de conservação, a grande mancha verde a ser preservada para a “saúde” do planeta. Conforme Becker,

O que está sob essa percepção dominante é a questão, a preocupação com o desflorestamento e seus efeitos sobre o clima e o aquecimento do planeta, bem como a perda de biodiversidade. Mais recentemente devemos acrescentar a questão da água, que está se tornando um bem escasso e uma preocupação central no sentido da sua conservação e utilização. (2011.p, 25).

De fato é uma preocupação ambientalmente legítima de todos, que se preocupam com o planeta, mas sabemos que há uma preocupação também econômica e geopolítica, pela riqueza natural da Amazônia, seu capital natural, relacionado à biodiversidade. Assim, a Amazônia é estratégica para a ciência, para a investigação e, portanto, é fonte de poder por todo seu potencial natural a ser utilizado aliado a novas tecnologias (BECKER, 2011).

Há um discurso ambiental, mas na verdade, sob o discurso há interesses econômicos e geopolíticos, ou seja, há um mercado enorme interessado nos recursos naturais.

Estamos falando em tecnologia, ciência, riqueza natural, e por esta razão persiste no cotidiano dos territórios locais amazônicos, exploração predatória, extrativismo sem controle, desmatamento

desenfreado e exploração de madeira, expansão agropecuária, entre outros. Com isso há um agravamento da questão social e ambiental advindas do volumoso montante de capital em atividade como mineração, a agropecuária, a indústria de base, a exploração florestal voltada para a exportação em grande parte, em detrimento dos recursos necessários ao autossustento dos povos, principalmente os tradicionais.

Como consequências desse modelo, temos a deflorestação na Amazônia em particular, mas também a degradação das condições de vida das populações, que para sobreviverem passam a depender cada vez mais de produtos industrializados e vendidos a preços exorbitantes que vem de fora. Assim, temos o comprometimento das condições de sobrevivência dos povos e o risco à exaustão dos recursos naturais, como as águas e a floresta.

De acordo com Becker (2011) existem três grandes eldorados naturais no mundo contemporâneo e um deles é a Amazônia, os outros são os fundos oceânicos (não regulamentados e sobre os quais há uma disputa na definição dos mares territoriais); e a Antártida.

A Amazônia é, dessa forma, valorizada estrategicamente como símbolo de vida e capital natural. Becker chama atenção para a valorização da vida e da natureza, e que estes “não podem ser dissociados das populações que vivem na Amazônia, porque são elas que têm o saber local, que convivem há séculos com essa natureza e que têm os conhecimentos (sábios) adquiridos historicamente, ao longo do seu convívio na região.” (2011.p, 26).

Há diferentes perspectivas em relação à Amazônia, tanto a nível regional, como local, que se traduz como espaço de projeção para o futuro e de novas oportunidades e possibilidades de ascensão para os diferentes grupos sociais, e seus respectivos projetos e demandas locais. Isso se traduz conforme Becker (2011, p. 34) por uma dinâmica de grandes transformações, que passa pela questão da urbanização em si e pela inserção da população nos valores urbanos; pela questão da migração (intrarregional/fronteira política entre países) e pelo uso da terra. Esse último, em nossa análise é o que encerra as grandes contradições, principalmente por desconsiderar os territórios dos povos tradicionais. Além das unidades de conservação e as terras indígenas, há quatro outros grandes componentes do uso da terra na Amazônia, que são representados pela:

1. O processo de expansão da pecuária, exploração de madeira, desflorestamento e avanço da fronteira;
2. O modelo socioambiental – representado pelos projetos alternativos ou pelas Reservas Extrativistas, que são modelos socioambientais inovadores na relação como o uso da natureza e do território;
3. Processo de expansão da agricultura capitalizada, representada principalmente, pela soja e pecuária,

embora com um discurso de proteção da floresta, todo o mundo estimula a expansão de soja no Brasil;

4. A novidade são os chamados econegócios ou ecobusiness, que buscam proteger a floresta e utilizá-la economicamente. Nesses processos estão os pequenos produtores como o artesanato, o trabalho com a polpa do açaí, cupuçu, babaçu e outros, mas tem também os grandes fundos de investimento, voltados, por exemplo, para o açaí que exportam para Europa ou questão da madeira certificada. (BECKER, 2011)

A busca pela compreensão sobre a relação particular que um grupo social mantém com seu respectivo território significa, que precisamos identificar os regimes de propriedade, os vínculos afetivos que o grupo mantém com o território, a história de sua ocupação presente na memória coletiva, o uso social que recebe o território, além das formas de defesa deste.

De acordo com Mesquita (2011), na primeira década do século 21, a Amazônia se torna a principal plataforma de produção e exportação de produtos como grãos, monocultura e produção mineral.

E o Estado brasileiro que deveria intervir e mediar os conflitos visando assegurar direitos legítimos das comunidades vem impondo ao contrário, obras gigantescas como ferrovias, hidrovias, estradas, hidrelétricas sem nenhum diálogo com os povos locais: indígenas, ribeirinhos, quilombolas, pescadores, extrativistas e pequenos agricultores familiares.

Essas situações são muito semelhantes em outras regiões brasileiras, porém, na Amazônia, devido à persistência da questão agrária não resolvida e da relação secular dos povos com o território em disputa, a situação adquire contornos mais intensos e dramáticos, sobretudo, para mulheres, crianças indígenas e pequenos agricultores.

Em diferentes locais da Amazônia, as intervenções são historicamente direcionadas para a pecuária, mineração, soja, eucalipto e dendê, ou seja, são investimentos em indústrias extrativas, intensiva de capitais e voltadas ao mercado externo, sem possibilidades de agregar valor algum ao mercado interno. O potencial de exclusão que acompanha essas intervenções é enorme, porque direta e indiretamente controla e privatiza tudo ao entorno, resultando num violento e eficaz processo de expropriação e expulsão dos povos e comunidades locais, com implicações na produção de alimentos básicos da segurança alimentar e na dinâmica demográfica da região.

Conforme os dados comparativos do Censo Agropecuário (1996-2006), realizado por Mesquita (2011), as atividades dos complexos soja e carne e de carvão vegetal se deslocaram dos Sul e Sudeste para Amazônia (principalmente, Pará, Tocantins, Rondônia Maranhão e Mato Grosso). Ainda de acordo com o autor, a pecuarização é retomada em

antigos estados como Pará e Acre e em novos como Rondônia e Roraima; e a soja no coração da Amazônia (baixo Amazonas/Santarém-PA e intensifica – se no cerrado do Tocantins e do Maranhão).

Os números de empreendimentos agropecuários controlam parcelas enormes de áreas denominadas como devolutas, públicas e também, áreas de produção baseada no trabalho familiar e voltada ao mercado local/regional.

Conforme o Censo Agrícola de 2006, 59% da área recenseada está sobre controle da agricultura empresarial (estabelecimentos com área superior a mil hectares). Quando se analisa a área apropriada pela soja, pecuária, dendê e eucalipto os dados são relevantes. Em 1990, a área plantada era de 4. 453 milhões de hectares, já em 2007, são 11,560 milhões de hectares). Houve um crescimento de 160% ou 5,8% ao ano.

Mato Grosso é o território atual da soja e da produção de grãos em geral, respondendo por algo em torno de 85% do total da Amazônia Legal e 26% do país, seguido pelo Maranhão e Tocantins. Mas as taxas de maiores crescimentos são das áreas novas como Pará, com 54% ao ano, e Rondônia, com 30% ao ano. (MESQUITA, 2011).

Porém, no território amazônico, predomina mesmo, de forma histórica, é a pecuária. Para ter uma ideia, de cada hectare de soja, há aproximadamente, oito hectares usados com pastagens. Por exemplo, só o Estado do Mato Grosso responde por 4/5 da produção de soja e 37% do rebanho bovino. O Pará, com a pecuária, assume uma relevância cada vez maior (23%), mas o índice de concentração é acentuado também no Acre, Rondônia e Tocantins. O Maranhão responde por mais de 2/3 da oferta de carvão vegetal. As monoculturas de eucalipto e dendê são controladas pelo Maranhão e Pará. (MESQUITA, 2011).

Assim, a concentração fundiária (2006), medida pelo índice de Gini da Amazônia, mostra que a terra continua altamente concentrada na região. E o binômio existente desde o período colonial (latifúndio x minifúndio) permanece o mesmo e até tem aumentado. Pois, *para cada estabelecimento com mais de mil hectares há quinze com área inferior a dez hectares*. Enquanto a média do minifúndio é 2,15 há, a média dos latifúndios é 1.693 vezes maior.

Conforme censo do IBGE (2006), no intervalo de dez anos, 1996/2006, a área média geral dos estabelecimentos da Amazônia subiu de 138 para 147 hectares. Em 2006 a área com pecuária representava 78% da área plantada. Entre 1990 e 2007, houve um crescimento significativo das pastagens (58%) e uma estagnação (-21%) das culturas de segurança alimentar (arroz, feijão e mandioca).

É importante afirmar que apesar da intensificação das relações capitalista de produção sobre seus territórios, as relações com laços de parentescos ou o trabalho familiar continua sendo extremamente importante na Amazônia.

Portanto, os agricultores familiares que ainda não estão inseridos na lógica capitalista são expressivos, como os arrendatários, pequenos proprietários e ocupantes em geral. E a agricultura familiar continua sendo o principal meio de sobrevivência dessas famílias.

Assim, duas lógicas distintas, permanecem na relação com o território, enquanto para os povos e comunidades tradicionais, este é visto como valor de uso e produção familiar e coletivo, já na lógica do capital, o território é um valor de mercado, que deve ser titulada a um proprietário que se incorpora no processo produtivo mediante trabalho assalariado, em grandes latifúndios aumentando assim, os níveis de concentração.

4. CONCLUSÃO

Compreendemos que o conceito de território tem como aspecto relevante os vínculos simbólicos, sociais e rituais que os diversos grupos mantêm com seus respectivos ambientes, de forma que estes deixam de ser apenas “espaços” para se tornarem “lugares”, tendo em vista que a identificação de lugares sagrados por determinado grupo representa uma das principais formas de dotar o espaço de sentimento e significado. Mas também, temos a ideia de território associado à “terra”, ao substrato físico, material, em sentido amplo. São duas leituras distintas, mas igualmente relevantes e, que de certo modo, complementares.

Assim, por exemplo, como afirma Haesbaert (2011), território para o índio é ao mesmo tempo um espaço de reprodução física, de subsistência material, e um espaço carregado de referências simbólicas, veículo de manutenção de sua identidade cultural.

E como vimos a Amazônia é um território rico em referências simbólicas e naturais e vem sofrendo um processo de privatização e mercantilização. Cabe à sociedade e os movimentos sociais fazerem o controle e a defesa do território, até pela uma questão de soberania nacional.

A mobilização dos povos e suas famílias com objetivos de luta pela terra significa, uma forma de defender territórios historicamente ocupados e sobre os quais, construíram um modo de vida.

Na contemporaneidade, com toda a sua diversidade, não resta dúvida de que o processo de “exclusão”, ou melhor, de precarização socioespacial promovido por um sistema econômico altamente concentrador é o principal responsável pela desterritorialização. E só quando todos puderem acessar de forma plena o território em suas múltiplas escalas, poderemos garantir o território como lugar de identidade e de pertencimento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica. In: SAUER, Sérgio e ALMEIDA, Wellington (orgs.). **Terras e territórios na Amazônia**: demandas, desafios e perspectivas. Brasília: Editora da UnB, 2011.

_____. **Populações tradicionais e conservação ambiental**. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify. 2009.

BANCO Mundial. **Rising global interest in farmland**: Can it yield sustainable and equitable benefits? Washington Capital, 07 de setembro de 2010 – Disponível em: <siteresources.worldbank.org/INTARD/Resources/ESW_Sept7_final_final.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2018.

BECKER, Bertha K. A Amazônia e a política ambiental brasileira. In: SANTOS, Milton. et al. (Orgs.) **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

BRASIL, **Presidência da República**. Decreto nº 6.040 que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”. Brasília, 07 de fevereiro de 2007. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm>. Acesso em: 15 jun. 2018).

_____. **Decreto nº 5.051**, que “promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais”. Brasília, 19 de abril de 2004. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 25 jun. 2018.

BONNEMAISON, J. e CAMBREZY, L. **Le lien territorial**: entre frontières et identités. Géographies et Cultures (Le Territoire) n. 20 (inverno). Paris, L' HarmattanCNRS, 1996.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de Território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton. et al. (Orgs.) **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

LEITE, Sérgio P; SAUER, Sérgio. Expansión de agronegocios, mercado de tierras y extranjerización de la propiedad rural em Brasil. **Mundo Siglo XXI**, Ciecás, México, vol. VII, n. 26, dez. 2011.

MESQUITA, Benjamin A. de. A dinâmica recente do crescimento do agronegócio na Amazônia e a disputa por territórios. In: SAUER, Sérgio; ALMEIDA, Wellington (Orgs.). **Terras e territórios na Amazônia**: demandas, desafios e perspectivas. Brasília, Editora da UnB, 2011.

LEITE, C. V.; ALMEIDA, P. P. L. O quilombo do tambor e o parque nacional do jaú: a educação ambiental como imperativo para a preservação do patrimônio cultural quilombola. ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS, 3, 2014. **Anais...** Fortaleza, 2014.

LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: DAN/UnB. 2002. (Antropológica, 322).

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In_____. et al. (Orgs.) **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SAUER, Sérgio. Mercado de terras: estrangeirização, disputas territoriais e ações governamentais no Brasil. In: SAQUET, Marcos A.; SUZUKI, Júlio C.; MARAFON, Glaucio J. (Orgs.) **Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas**. São Paulo, Outras Expressões, 2011.

_____. **Demanda mundial por terras**: “land grabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil? In: Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas. Brasília, CEPPAC/UnB, 2011a.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983. 250 p. Título original: Space and Place: The Perspective of Experience. Publicado originalmente em 1977.